Comissão Permanente de Licitação
Fls: 64

ID: 7FA050DDA8B04

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35
BURITI DOS LOPES - PI

DECRETO Nº 09/ 023

O Prefeito Municipal, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 02/02/2022, fica convocada a 2ª Plenária de Saúde do Município para o dia 10/03/2023.

Artigo 2º- A Plenária Municipal de Saúde é um fórum que tem como objetivo:

- Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;
- Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
- Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, e
- Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde da população e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde.

Artigo 3º- O tema central da Plenária será, **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia" ".**

Artigo 4º- A Plenária de Saúde, será realizada no CEIF

Artigo 5º- A Plenária será presidida pelo Secretario Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º- As normas de organização e funcionamento da Plenária, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 7º- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Buriti dos Lopes, 02 de fevereiro de 2023

Raimundo Nonato Lima Percy Junior
Prefeito de Buriti dos Lopes

ID: 33A936B0871F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1289
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de apresentação artística, no Carnaval 2023, realizado no município de Buriti dos Montes/PI no dia 21 de fevereiro de 2023.
CONTRATANTE: Município de Buriti dos Montes-PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
CONTRATADO: VERSATIL PRODUCOES, CNPJ: 07.447.257/0001-35.
ENDEREÇO: R XAVIER MARQUES, nº 191A, bairro MATADOURO, SERRINHA/BA.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM- receita própria, Conta Movimento/ICMS/ e outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias ou até realização do evento, contados a partir da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES - PI
JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

ID: 175B6A22C1B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.

PORTARIA Nº 015/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - RETIFCADA

"Dispõe sobre nomeação de servidor Municipal na função de Coordenador e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LUCIANA ALVES DE MATOS,** portadora do CPF nº 830.838.803-59, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Ensino, 40HS, da Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Montes - PI.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida pela lei municipal nº 136 de 14/05/2007 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti dos Montes – PI, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial das prefeituras Nº _____ de ____ de _____ de 2023.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Mouta
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.360-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: EE526603B1444

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.

PORTARIA Nº 020/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal de cargo comissionado"

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO DANIEL SOARES,** portador do CPF nº 063.239.883-30, comissionado, do exercício de Coordenador de Controle e Orçamento, da Secretaria Municipal de Finanças de Buriti dos Montes – PI, nomeado pela portaria nº 009/2022, de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2023.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial das prefeituras Nº _____ de ____ de _____ de 2023.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Mouta
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.360-000
Buriti dos Montes – Piauí